



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: [cmtapira@yahoo.com.br](mailto:cmtapira@yahoo.com.br)

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

#### ANÁLISE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.254/2026

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2026, às 14:00 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Tapira/PR os membros da Comissão de Educação, Cultura, Bem estar social e Ecologia, sendo eles: vereadora Anelise Prado Lopes, presidente, e os vereadores Alcenir Antônio Piloto e João Cesar de Moraes Perin, relator e membro, respectivamente, para fins de análise, discussão e encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária nº 1.254/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: “Aprova o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos – PGIRS do Município de Tapira/PR, e dá outras providências”.

Após aberta a reunião pela Presidente, passou-se à leitura, análise e discussão do projeto, do parecer jurídico e também das emendas aditivas e modificativas já propostas pela comissão de Justiça e Redação.

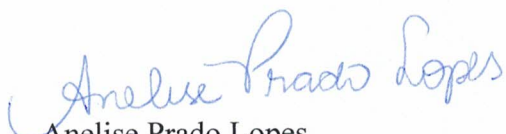
Foram expostos comentários a respeito do plano em anexo ao projeto de lei, considerando a importância do acompanhamento e cumprimento do mesmo, que culmina dentre outros benefícios:

1. na formação de cidadãos conscientes e praticantes da seletividade do lixo – por meio das campanhas educativas propostas para diversos públicos alvo.
2. na ascensão da quantidade de material reciclável coletado, que tende a reduzir o preenchimento precoce do aterro sanitário municipal;
3. na implantação do método de compostagem que produzirá adubo e colaborará para qualidade do solo, também reduzindo o volume de lixo no aterro;

A concordância ampla da comissão quanto ao teor dos textos e suas emendas resultou em parecer favorável ao PLO 1.254/2026, porém com sugestões de melhorias no texto em anexo, relacionadas ao detalhamento expresso das iniciativas públicas propostas pelo CORIPA.

Por fim, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.

Sala das comissões, 03 de junho de 2026.

  
Anelise Prado Lopes

PRESIDENTE

  
Alcenir Antonio Piloto

RELATOR

  
João Cesar de Moraes Perin

MEMBRO